



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
**REITORIA**

RESOLUÇÃO Nº 19 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1960

Do: CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto:- É concedido o título de "Professor Emérito" aos Professores aposentados da Faculdade de Medicina

O SR. VICE-REITOR, em exercício, da UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, reunido ordinariamente em 9 de dezembro de 1960, e

CONSIDERANDO

- a) que os serviços de excepcional relevância prestados durante mais de seis (6) lustros à sociedade, ao meio científico da Amazônia e do Brasil;
- b) que será uma justa homenagem que a Faculdade/ de Medicina presta a um grupo de Professores/ que a fundaram e a ajudaram a progredir de modo a tornar-se, sem favor, um dos estabelecimentos onde melhor se ministra o ensino médico no Brasil;
- c) que, dadas as condições especiais de trabalho na época e a alta projeção que os mesmos obtiveram nos meios científico, cultural e social da nossa terra, as homenagens porventura à / êles tributadas não serão demasiadas e nenhuma de maior significação do que a presente, / pois traduz a gratidão de uma geração a outra,

PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - É concedido o título de "Professor Emérito" aos Professores aposentados Doutores ANTONIO ACATAUASSÚ NUNES FILHO, AMANDO APTIO DE MOURA MEDRADO, AGOSTINHO MENEZES MONTEIRO, ANTONIO PORTO DE OLIVEIRA, ARTHUR FRANÇA, DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA, JOÃO PRISCO DOS SANTOS, JOSÉ ALVES DIAS JUNIOR, // LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO e RAYMUNDO DA CRUZ MOREIRA.

- Continua -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

CÓPIA AUTÊNTICA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
SECRETARIA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 10 de dezembro de 1960.

Confere com o original

a) PROF. AFFONSO RODRIGUES FILHO  
Vice-Reitor, em exercício

*Ernestina Marchal*  
p/chefe da D. Expediente

UNIVERSIDADE DO PARÁ  
VISTO  
*F. Rubens*  
P/ Secretário

*Publicado no "Diário  
Oficial" nº 19.753  
de 16-12-60*